

## 13/09/2023 10:16 - Governo de Rondônia realiza repasse dos valores doados para as entidades cadastradas no Programa Nota Legal Rondoniense



O Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, mediante o Programa Nota Legal Rondoniense, realizou o repasse de 250 mil reais às entidades sociais. Desde a retomada do Nota Legal Rondoniense, em julho de 2021 até os dias atuais já foram distribuídos R\$ 1.996.182,01 (um mil, novecentos e noventa e seis reais, cento e oitenta e dois reais e um centavo) entre as 51 instituições sociais cadastradas.

O Programa Nota Legal Rondoniense é uma iniciativa do Governo, que incentiva o conhecimento em educação fiscal, estimulando os consumidores a solicitarem a nota ou cupom fiscal na hora das compras em estabelecimentos locais, com o intuito de orientar a população quanto à importância dos tributos no financiamento das atividades do Estado.

Ao solicitar o CPF, na hora da compra e fazer a doação de seus créditos, os cidadãos ajudam a fortalecer as entidades sociais, que desenvolvem importantes projetos e iniciativas para a comunidade.

### RASPADINHA

Além disso, a cada cupom fiscal acima de R\$ 10, o cidadão tem direito à uma raspadinha com prêmios de R\$ 50 a R\$ 500. E a cada R\$ 50 acumulados em compras, é gerado um bilhete para participar dos sorteios trimestrais, com valores que variam de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil.

O governador Marcos Rocha destacou a importância de se fomentar parcerias com as entidades. “Os valores doados para as entidades cadastradas, não apenas ajudam a melhorar vidas, mas também refletem o espírito solidário de nossa população. Além de contribuir com uma instituição social, o Programa incentiva, ainda, a educação fiscal”, ressaltou.

As entidades sociais podem se inscrever pelo formulário disponível no [site do Nota Legal Rondoniense](#) para receber as doações. O governo tornou pública a [tabela com os valores doados](#) às entidades sociais no 2º trimestre de 2023.

O contato para mais informações é através do e-mail oficial do Nota Legal Rondoniense: [notalegal@sefin.ro.gov.br](mailto:notalegal@sefin.ro.gov.br)

**Fonte:** Secom - Governo de Rondônia